OLIVEIRA TRUST

Rio de Janeiro, 13 de maio de 2022.

**À**

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

**GIE**

A/c Sr. Bruno Luna

Ref: Relatório do Trimestral de FIDC

Prezados Senhores,

Em atendimento ao disposto no §3º do artigo 8º da IN 356/01, encaminhamos relatório trimestral:

**DEMONSTRATIVO TRIMESTRAL - 1º TRI DE 2022**

**FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS FORTBRASIL**

| Composição da Carteira em 31/03/2022 | | | |
|---|---|---|---|
| | **R$** | **Base** | **% Ref.** |
| **1.Total Recebíveis** | **261.516.310,11** | **PL** | **84,12%** |
| 1.a) Recebíveis a vencer | 261.516.310,11 | - | |
| 1.b) Recebíveis Vencidos | | - | |
| **2. PDD** | | - | **0,00%** |
| **3. Outros Ativos Liquidez Imediata** | **49.394.550,85** | **PL** | **15,89%** |
| **4. Contas a Pagar e Receber** | **(42.056,44)** | | **-0,01%** |
| **5. PL Total** | **310.868.804,52** | **PL** | **100,00%** |

**Evidências do enquadramento, pelo fundo, da política de investimento e limites de composição e diversificação da carteira:**

Ao final do trimestre o percentual médio de Direitos Creditórios da carteira do Fundo foi de 77,93% e o percentual ao final se situou em 84,12%, mantendo-se enquadrado nos limites mínimos da ICVM 356 em todo período.

O Fundo manteve-se enquadrado durante o trimestre e suas aplicações financeiras e aquisições de direitos creditórios observaram a política de investimento descrita no Regulamento do Fundo e os limites aplicáveis.

**Evidências da prática de taxas de mercado nas negociações do Fundo**

Direitos Creditórios

Durante o trimestre em referência, o Fundo realizou a aquisição de Direitos Creditórios atendendo as regras, condições e procedimentos estabelecidos no Regulamento do Fundo, conforme características descritas no item *"Informações sobre as cessões de direitos creditórios ao Fundo no período"*.

Títulos Públicos e Privados

Nos termos da política de Investimento do Fundo (item 10.5), a parcela não alocada em Direitos Creditórios pode ser mantida em moeda corrente nacional ou aplicada em (i) Letras Financeiras do Tesouro Nacional (LFT); (ii) demais títulos de emissão do Tesouro Nacional, com prazo de vencimento máximo de 1 (um) ano; (iii) operações compromissadas, com liquidez diária, lastreadas em títulos públicos federais, desde que sejam com qualquer das Instituições Autorizadas e que tenham prazo de vencimento inferior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias; (iv) certificados de depósito financeiro, com liquidez diária cujas rentabilidades sejam vinculadas às Taxa DI, emitidos por qualquer das Instituições Autorizadas e que tenham prazo de vencimento inferior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias; e (v) cotas de fundos de investimento que invistam exclusivamente nos ativos listados nos subitens (i), (ii), (iii) e (iv) acima, inclusive fundos administrados pela Administradora.

**Procedimentos realizados e resultado da verificação do lastro dos Direitos Creditórios**

Nos termos do Regulamento do Fundo, tendo em vista a significativa quantidade de Direitos Creditórios que serão cedidos ao Fundo e a expressiva diversificação de Devedores, nos termos do artigo 38, §1º da Instrução CVM nº 356/01, o Custodiante ou terceiro por ele contratado, nos termos da regulamentação vigente, efetuará (i) parte da verificação de lastro em sua integralidade e (ii) parte da verificação do lastro dos Direitos Creditórios Cedidos, por amostragem, conforme os critérios definidos no Anexo VI ao presente Regulamento.

No âmbito da verificação trimestral mencionada no item 5.1 do Anexo VI, os Direitos Creditórios inadimplidos ou substituídos no período em questão serão objeto de verificação individualizada e integral.

Como resultado da auditoria realizada, foram apresentadas as seguintes informações, pelo Custodiante, relativos aos Direitos Creditórios adquiridos, vencidos e/ou substituídos no trimestre em questão, findo em 31 de março de 2022 (data-base), conforme abaixo:

**(i) Quantidade de créditos a vencer analisados:** O Custodiante informou que, para o Trimestre em referência, com base na metodologia utilizada, foram analisados 19.956 (dezenove mil, novecentos e cinquenta e seis) Documentos Comprobatórios dos Direitos Creditórios Agro, para os quais não houve inconsistências, ressalvadas as divergências de 0,34%, 2,14% e 0,33%, encontradas quando da verificação do lastro correspondente aos Arquivos Eletrônicos de Saldos, respectivamente, dos meses de janeiro, fevereiro e março.

**(ii) Quantidade de créditos vencidos e substituídos analisados, se houver, e se contemplam 100% dos créditos inadimplentes e substituídos na carteira:** O Custodiante informou que, para o Trimestre em referência, foram analisados 86.352 (oitenta e seis mil, trezentos e cinquenta e dois) Direitos Creditórios vencidos, para os quais não houve inconsistência dos Direitos Creditórios. Ressalvadas as divergências apontadas acima, encontradas quando da verificação do lastro correspondente aos Arquivos Eletrônicos de Saldos. O Custodiante informou, ainda, que não houve créditos substituídos para o Trimestre em referência.

**(iii) A quantidade e a relevância de créditos inexistentes porventura encontrados:** O Custodiante informou que, para o Trimestre em questão, não foram apuradas outras inconsistências.

**(iv) Quaisquer outras inconsistências encontradas, se for o caso:** O Custodiante informou que, para o Trimestre em questão, não foram encontradas outras inconsistências.

**(v) Ações tomadas pelo administrador para regularizar as eventuais inconsistências encontradas: Ações tomadas pelo administrador para regularizar as eventuais inconsistências encontradas:** Não foram tomadas quaisquer providências pelo Administrador, considerando a inexistência de inconsistências para o trimestre em questão.

**Informações sobre a natureza dos Direitos Creditórios e documentos representativos de crédito**

As informações sobre a natureza dos direitos creditórios a serem adquiridos e dos instrumentos jurídicos, contratos ou outros documentos representativos do crédito estão relacionadas no item 1.1 e no Anexo I do Regulamento do Fundo.

**Informações sobre os mecanismos e procedimentos de cobrança de Direitos Creditórios**

As informações sobre os mecanismos e procedimentos de cobrança dos direitos creditórios estão descritas nos itens 8.5 e 8.6 do Regulamento do Fundo.

**Informações sobre originadores que representem 10% (dez por cento) ou mais da carteira do Fundo no trimestre**

Os critérios de concessão de crédito adotados pelos originadores que, individualmente, representam 10% (dez por cento) ou mais da carteira do Fundo no trimestre estão descritos no Anexo II do Regulamento do Fundo.

**Informações sobre as garantias existentes para o conjunto de ativos do Fundo**

Não houve alteração nas garantias existentes para o conjunto de ativos do Fundo.

**Informações sobre as cessões de direitos creditórios ao Fundo no período**

O Fundo realizou aquisição de Direitos Creditórios, conforme características constantes do Anexo I ao presente Demonstrativo.

OLIVEIRA TRUST

**Informações sobre os eventos de pré-pagamento ocorridos no período**

Não ocorreram quaisquer eventos de pré-pagamento de Direitos Creditórios do Fundo para o trimestre em referência.

**Informações sobre as alienações de Direitos Creditórios pelo Fundo e suas motivações**

Não ocorreram quaisquer eventos de alienações de Direitos Creditórios do Fundo para o trimestre em referência.

**Informações sobre a análise do Administrador com relação ao impacto no Patrimônio Líquido ou na rentabilidade da carteira do Fundo de uma possível descontinuidade nas operações de alienação de créditos pelo Fundo**

Não ocorreram eventos que ensejassem a realização de operações de alienação de Direitos Creditórios pelo Fundo, não tendo, consequentemente, havido impacto ao Patrimônio Líquido ou na rentabilidade de sua carteira em virtude de operações dessa natureza.

**Informações sobre eventos de amortização antecipada de Direitos Creditórios do Fundo**

Não ocorreram quaisquer eventos de amortização antecipada de Direitos Creditórios do Fundo.

**Informações sobre fatos que afetaram a regularidade dos fluxos de pagamento previstos**

Tendo em vista não ter ocorrido qualquer evento de pré-pagamento e alienação no trimestre em questão, informamos que não houve fatos que afetaram a regularidade dos fluxos de pagamentos previstos

Atenciosamente,



**José Alexandre Costa de Freitas**

**Diretor designado**

OLIVEIRA TRUST

**ANEXO I**

| Data de Cessão | Valor de Compra | Valor de Face | Taxa Aplicada a.a(%) |
|---|---|---|---|
| 03/01/2022 | R$ 2.700.958,69 | R$ 2.749.983,08 | 12,80032023 |
| 04/01/2022 | R$ 2.627.802,48 | R$ 2.673.446,06 | 13,01517262 |
| 05/01/2022 | R$ 5.071.450,01 | R$ 5.180.493,68 | 13,5709265 |
| 06/01/2022 | R$ 3.587.456,49 | R$ 3.666.674,99 | 13,21630347 |
| 07/01/2022 | R$ 3.674.302,78 | R$ 3.748.817,39 | 13,34289786 |
| 10/01/2022 | R$ 3.961.201,77 | R$ 4.034.589,94 | 13,24671195 |
| 11/01/2022 | R$ 3.835.745,13 | R$ 3.918.711,74 | 13,03816607 |
| 12/01/2022 | R$ 3.717.538,40 | R$ 3.822.378,41 | 13,34422537 |
| 13/01/2022 | R$ 3.307.618,22 | R$ 3.380.568,15 | 13,3923259 |
| 14/01/2022 | R$ 4.668.846,20 | R$ 4.783.978,46 | 13,90856775 |
| 17/01/2022 | R$ 14.960.879,21 | R$ 15.243.910,54 | 12,95924092 |
| 18/01/2022 | R$ 5.466.195,21 | R$ 5.563.056,05 | 12,88480935 |
| 19/01/2022 | R$ 10.436.297,04 | R$ 10.653.530,27 | 13,13692439 |
| 20/01/2022 | R$ 4.938.868,86 | R$ 5.028.498,57 | 13,20362554 |
| 21/01/2022 | R$ 4.537.823,65 | R$ 4.635.490,94 | 13,40906166 |
| 24/01/2022 | R$ 5.199.493,50 | R$ 5.289.677,94 | 13,13369287 |
| 26/01/2022 | R$ 6.509.739,46 | R$ 6.641.122,34 | 13,39068672 |
| 27/01/2022 | R$ 5.139.896,29 | R$ 5.250.873,24 | 13,95236469 |
| 28/01/2022 | R$ 4.093.104,82 | R$ 4.166.896,66 | 13,71944937 |
| 31/01/2022 | R$ 4.457.421,99 | R$ 4.552.623,16 | 13,49450507 |
| 01/02/2022 | R$ 5.888.012,10 | R$ 6.001.974,89 | 13,40401227 |
| 02/02/2022 | R$ 2.667.223,02 | R$ 2.737.003,75 | 13,53396331 |
| 03/02/2022 | R$ 3.301.465,46 | R$ 3.374.304,82 | 13,46549969 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 04/02/2022 | R$ 5.627.341,41 | R$ 5.760.522,10 | 13,88782048 |
| 07/02/2022 | R$ 5.513.177,09 | R$ 5.648.886,15 | 14,98777985 |
| 08/02/2022 | R$ 4.165.788,74 | R$ 4.275.337,26 | 14,82536488 |
| 09/02/2022 | R$ 5.896.360,85 | R$ 6.035.365,78 | 15,14776902 |
| 10/02/2022 | R$ 4.536.099,70 | R$ 4.649.567,54 | 15,24130167 |
| 11/02/2022 | R$ 5.034.341,26 | R$ 5.150.915,48 | 15,31563408 |
| 14/02/2022 | R$ 5.934.649,26 | R$ 6.065.298,65 | 15,04676271 |
| 15/02/2022 | R$ 7.719.014,33 | R$ 7.870.676,94 | 14,92117198 |
| 16/02/2022 | R$ 1.316.316,38 | R$ 1.357.674,32 | 14,96290242 |
| 17/02/2022 | R$ 3.191.209,24 | R$ 3.272.578,72 | 15,13145636 |
| 18/02/2022 | R$ 4.258.467,67 | R$ 4.344.488,06 | 15,56847689 |
| 21/02/2022 | R$ 4.584.205,18 | R$ 4.700.444,57 | 14,91745519 |
| 22/02/2022 | R$ 4.914.383,08 | R$ 5.039.518,44 | 14,99583775 |
| 23/02/2022 | R$ 3.167.312,17 | R$ 3.240.582,71 | 15,05294967 |
| 24/02/2022 | R$ 6.839.437,55 | R$ 7.011.077,59 | 15,2069978 |
| 25/02/2022 | R$ 8.102.174,13 | R$ 8.299.282,17 | 15,33405322 |
| 02/03/2022 | R$ 6.402.150,93 | R$ 6.540.464,85 | 14,23651401 |
| 03/03/2022 | R$ 7.362.091,26 | R$ 7.562.166,66 | 14,65033326 |
| 04/03/2022 | R$ 4.574.521,69 | R$ 4.671.509,27 | 15,04194916 |
| 07/03/2022 | R$ 4.744.201,04 | R$ 4.873.187,18 | 14,41123556 |
| 08/03/2022 | R$ 5.149.435,15 | R$ 5.260.464,30 | 14,02481865 |
| 09/03/2022 | R$ 8.227.191,13 | R$ 8.432.609,03 | 14,68643905 |
| 10/03/2022 | R$ 4.462.579,05 | R$ 4.582.198,50 | 15,00681694 |
| 11/03/2022 | R$ 4.239.661,52 | R$ 4.345.948,01 | 14,98258313 |
| 14/03/2022 | R$ 5.263.874,53 | R$ 5.367.710,86 | 14,05250002 |
| 15/03/2022 | R$ 9.515.519,95 | R$ 9.739.423,15 | 14,58873582 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 16/03/2022 | R$ 2.459.847,24 | R$ 2.518.800,45 | 14,67570457 |
| 17/03/2022 | R$ 6.412.379,36 | R$ 6.559.648,44 | 14,33978901 |
| 18/03/2022 | R$ 3.833.776,75 | R$ 3.919.699,98 | 15,01029719 |
| 21/03/2022 | R$ 3.476.038,70 | R$ 3.564.842,68 | 15,67985797 |
| 22/03/2022 | R$ 5.142.191,57 | R$ 5.269.435,53 | 15,74922276 |
| 23/03/2022 | R$ 4.712.450,09 | R$ 4.805.866,68 | 15,8970821 |
| 24/03/2022 | R$ 4.310.671,43 | R$ 4.435.259,84 | 16,31422201 |
| 25/03/2022 | R$ 5.387.027,06 | R$ 5.485.762,63 | 16,13778341 |
| 28/03/2022 | R$ 10.428.519,19 | R$ 10.658.237,15 | 15,80108836 |
| 29/03/2022 | R$ 3.303.251,30 | R$ 3.375.777,77 | 16,01954333 |
| 30/03/2022 | R$ 2.590.761,19 | R$ 2.651.355,56 | 15,99816768 |
| 31/03/2022 | R$ 11.880.258,15 | R$ 12.144.319,20 | 16,32463536 |